



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 865

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 865

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.479, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 001/2023-COMDEMA, protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 1812/2013, a Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, solicita a alteração da composição do referido conselho nomeada através da Portaria nº 11.114/2021, em virtude de mais de 03 faltas consecutivas injustificadamente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.353/2009, e alteração feita pela Lei Municipal nº 3.378/2009:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Suplente: Silvio Cesar dos Santos

Suplente: Milton Batista Borges Junior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Neide Ferreira Machado

Suplente: Thomas Eder da Silva Duarte

Titular: Carlos Cesar Gonçalves

Suplente: Gabriel Augusto Braga Hoffmann

Titular: Sabriny Lopes da Silva

Suplente: Gustavo Costa Figueiredo

Titular: Milena Clarindo Ianela

Suplente: Marli Damazio de Oliveira

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

04 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Patrícia Yaiko Nakatu Duarte

Suplente: Silvio Cesar dos Santos

Titular: Carlos Eduardo Santos

Suplente: Giancarlo Sanches Mestriner

Titular: Wilton Rosalino Borges

Suplente: Milton Batista Borges Junior

Titular: Leticia Souza Possani

Suplente: Jeferson Pereira da Silva

04 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Neide Ferreira Machado

Suplente: Thomas Eder da Silva Duarte

Titular: Carlos Cesar Gonçalves

Suplente: Gabriel Augusto Braga Hoffmann

Titular: Sabriny Lopes da Silva

Suplente: Gustavo Costa Figueiredo

Titular: Milena Clarindo Ianela

Suplente: Marli Damazio de Oliveira

Art. 3º - Fica mantido o prazo fixado na Portaria nº 11.114/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama/SP, 28 de março de 2023, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria